



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
MARQUÊS DE MARIALVA | CANTANHEDE

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

2025 | 2026



|Plano Anual de Atividades 2025|2026

|Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva |Cantanhede|

Edição: Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva |Cantanhede

Rua Luís de Camões, n.º 29 3060-183 CANTANHEDE

geral@aemmarialva.pt| 231 419 600 | 968 214 155 | Fax: 231 419 606

| Parecer favorável do Conselho Pedagógico em 16 de janeiro de 2026|

| Aprovado em Conselho Geral de 29 de janeiro de 2026|

Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
Problemas	4
Objetivos	5
2. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, CIENTÍFICAS, CULTURAIS E DESPORTIVAS	7
3. ORGANIZAÇÃO DO ANO LETIVO.....	8
3.1. Calendarização das atividades letivas	8
3.2. Interrupções letivas	8
3.3. Provas de Monitorização da Aprendizagem (ModA) e Provas finais do ensino básico	9
3.4. Horários de atendimento da Escola-Sede	10
3.5. Organização das turmas.....	10
3.6. Calendarização das atividades das Estruturas de Orientação Educativa/ Órgãos de Administração e Gestão	11
4. OFERTAS DE OCUPAÇÃO COMPLEMENTAR.....	12
4.1 Atividades da educação pré-escolar (conforme oferta das associações de pais de cada JI)	12
4.2 Atividades de enriquecimento curricular – 1.º CEB.....	12
4.3 Atividades de enriquecimento curricular - 2.º e 3.º CEB	12
4.4 Projetos Plurianuais.....	12
4.5 Bibliotecas Escolares Marquês de Marialva.....	13
5. AS ATIVIDADES - DO PLANEAMENTO À CONCRETIZAÇÃO.....	13
5.1 Planificação das atividades	14
5.2 Visitas de estudo	14
5.2.1 Organização das visitas de estudo	14
5.2.2 Organização de outras atividades	15
5.3. Procedimentos a considerar relativamente a aulas em dias de atividades previstas no PAA ...	15
5.4. Anexo – Grelhas de atividades	15

1. INTRODUÇÃO

A Escola deve ser entendida como uma instituição cuja ação se estende para além da sala de aula e ultrapassa até os limites físicos do próprio espaço escolar. Todos os que participam no processo de ensino e aprendizagem desempenham, deste modo, o seu papel de forma plena.

As áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória correspondem a combinações amplas e interligadas de conhecimentos, capacidades e atitudes, sendo fundamentais na formação dos estudantes. Parte-se do princípio de que as atividades realizadas contribuam para o desenvolvimento dessas competências, numa visão de formação integral do aluno e em articulação com o currículo.

O presente plano de atividades nasce da reflexão conjunta e da participação de todos os membros da comunidade educativa, num espírito de compromisso e corresponsabilidade, com o objetivo de melhorar as aprendizagens e promover o sucesso educativo. Pretende ainda ampliar as experiências formativas dos alunos para além das atividades curriculares, integrando outros contextos e ambientes educativos.

O Plano Anual de Atividades assume-se, assim, como um documento orientador que, em conformidade com o Projeto Educativo, estabelece objetivos, formas de organização e programação das atividades, bem como os recursos necessários para a sua concretização. Não se limita, portanto, ao simples registo de tarefas a executar pela comunidade escolar, mas representa uma ação articulada e coerente, orientada para o cumprimento das metas definidas no Projeto Educativo.

A.1. Definição da problemática

A seleção das áreas consideradas mais relevantes — e que continuam a exigir uma atenção especial — resulta de uma estratégia fundamentada na análise de vários fatores. A definição dessas áreas teve por base o diagnóstico elaborado a partir dos resultados da autoavaliação do Agrupamento (OQP), num processo contínuo e participado. Foi igualmente considerada a análise SWOT realizada pelo diretor aquando da apresentação da sua carta de missão, a qual orientou a definição dos compromissos assumidos. Assim, os problemas (P) mais relevantes que foram diagnosticados e os objetivos (O) a alcançar são:

Problemas

- 1— Taxa elevada de insucesso na avaliação interna de determinadas disciplinas em certos anos de escolaridade. (P1)
- 2— Baixa eficácia dos apoios educativos, comprometendo a aprendizagem dos alunos que necessitam de superar as dificuldades. (P2)
- 3— Reduzida operacionalização estratégica na organização e articulação dos conteúdos, dificultando a continuidade entre ciclos e a sequência das aprendizagens. (P3)
- 4— Ausência de supervisão pedagógica do trabalho em sala de aula como estratégia eficaz para a melhoria da qualidade do ensino-aprendizagem. (P4)

- 5– Inconsistência na implementação dos princípios da Gestão Flexível do Currículo e da Educação Inclusiva, resultando em lacunas na adaptação às necessidades dos alunos. (P5)
- 6– Reduzida articulação e transversalidade do Plano Anual de Atividades em todos os ciclos de ensino, com o currículo, a Biblioteca Escolar e outros projetos pedagógicos. (P6)
- 7– Insuficiente desenvolvimento de atividades experimentais em todos os ciclos, mas com maior ênfase na educação pré-escolar e 1.º ciclo. (P7)
- 8– Baixa participação dos pais e encarregados de educação dos alunos com mais dificuldades no processo de ensino e aprendizagem, dificultando a melhoria do desempenho académico dos seus educandos. (P8)
- 9 – Aumento da diferença entre alunos de alto desempenho e aqueles com dificuldades de aprendizagem, comprometendo a equidade e a inclusão no ensino. (P9)
- 10 – Falta de valores de cidadania e de regras de conduta em um número considerável de alunos, comprometendo o ambiente de aprendizagem. (P10)
- 11 – Falta de hábitos de trabalho e métodos de estudo por parte de muitos alunos, comprometendo a eficácia do processo de aprendizagem. (P11)
- 12 – Uso excessivo de tecnologia, como jogos e redes sociais, como fator de instabilidade para alunos com maiores dificuldades e/ou menos recursos, prejudicando o seu desempenho académico. (P12)
- 13 – Falta de recursos humanos especializados para lidar com os novos desafios da Educação Especial. (P13)
- 14 – Desmotivação o pessoal docente e não-docente, em decorrência das políticas educativas e do contexto socioeconómico nacional, comprometendo a qualidade do trabalho realizado nas instituições de ensino. (P14)
- 15 – Insuficiência de espaços recreativos, sociais e desportivos para apoiar a ação educativa do AEMM. (P15)
- 16 – Insuficientes práticas de sustentabilidade e gestão ambiental. (P16)
- 17 – Aumento significativo de tarefas administrativas e tecnológicas que têm transformado o ambiente educativo num espaço excessivamente burocrático. (P17)
- 18 – Ineficácia na regulação dos processos logístico-financeiros, relativos à proficiência dos vários serviços escolares. (P18)
- 19 – Falta de envolvimento da comunidade escolar em torno de um projeto comum efetivamente partilhado e participado em todas as suas dimensões. (P19)
- 20– Falta de corresponsabilização das estruturas intermédias pela sua ação estratégica no desenvolvimento do AEMM. (P20)

Objetivos

- 1– Reduzir a taxa elevada de insucesso na avaliação interna de determinadas disciplinas em certos anos de escolaridade. (O1)

- 2– Aumentar a eficácia dos apoios educativos, comprometendo positivamente a aprendizagem dos alunos que necessitam de superar as dificuldades. (O2)
- 3– Melhorar a operacionalização estratégica na organização e articulação dos conteúdos, facilitando a continuidade entre ciclos e a sequência das aprendizagens. (O3)
- 4– Implementar a supervisão pedagógica do trabalho em sala de aula como estratégia eficaz para a melhoria da qualidade do ensino-aprendizagem. (O4)
- 5– Consolidar a implementação dos princípios da Gestão Flexível do Currículo e da Educação Inclusiva, colmatando lacunas na adaptação às necessidades dos alunos. (O5)
- 6– Reforçar a articulação e transversalidade do Plano Anual de Atividades em todos os ciclos de ensino, com o currículo, a Biblioteca Escolar e outros projetos pedagógicos. (O6)
- 7– Promover o desenvolvimento de atividades experimentais em todos os ciclos, com maior ênfase na educação pré-escolar e 1.º ciclo. (O7)
- 8– Estimular a participação dos pais e encarregados de educação dos alunos com mais dificuldades no processo de ensino e aprendizagem, favorecendo a melhoria do desempenho académico dos seus educandos. (O8)
- 9– Diminuir a diferença entre alunos de alto desempenho e aqueles com dificuldades de aprendizagem, promovendo a equidade e a inclusão no ensino. (O9)
- 10– Fomentar valores de cidadania e regras de conduta em um número considerável de alunos, melhorando o ambiente de aprendizagem. (O10)
- 11 – Desenvolver hábitos de trabalho e métodos de estudo por parte dos alunos, aumentando a eficácia do processo de aprendizagem. (O11)
- 12 – Sensibilizar para o uso equilibrado da tecnologia, como jogos e redes sociais, minimizando o impacto negativo no desempenho académico dos alunos com maiores dificuldades e/ou menos recursos. (O12)
- 13 – Reforçar os recursos humanos especializados para lidar com os novos desafios da Educação Especial. (O13)
- 14 – Valorizar e motivar o pessoal docente e não-docente, face às políticas educativas e ao contexto socioeconómico nacional, melhorando a qualidade do trabalho realizado nas instituições de ensino. (O14)
- 15 – Expandir os espaços recreativos, sociais e desportivos para apoiar a ação educativa do AEMM. (O15)
- 16 – Implementar práticas de saúde e bem-estar, sustentabilidade e gestão ambiental. (O16)
- 17 – Reduzir o impacto das tarefas administrativas e tecnológicas que têm transformado o ambiente educativo num espaço excessivamente burocrático. (O17)
- 18 – Melhorar a regulação dos processos logístico-financeiros, relativos à proficiência dos vários serviços escolares. (O18)
- 19 – Mobilizar a comunidade escolar em torno de um projeto comum efetivamente partilhado e participado em todas as suas dimensões. (O19)

20– Fortalecer a corresponsabilização das estruturas intermédias pela sua ação estratégica no desenvolvimento do AEMM. (O20)

Após a articulação das propostas apresentadas pelas diferentes estruturas da comunidade educativa, foi possível construir este documento. Ele reflete o compromisso com a melhoria da qualidade das aprendizagens e com o sucesso escolar dos alunos, bem como com o desenvolvimento do sentido de socialização, da cultura e da relação com o meio envolvente, promovendo igualmente valores de cidadania. Para conferir unidade e direção ao trabalho associado ao desenvolvimento das atividades do Agrupamento, foi escolhido como tema agregador do P.A.A.: Sustent`Arte – Criatividade e Consciência Ecológica.

2. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, CIENTÍFICAS, CULTURAIS E DESPORTIVAS

O Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva orienta a sua intervenção para a formação de cidadãos com uma sólida preparação pessoal, social, cívica e científica, capazes de desenvolver as competências necessárias para um desempenho eficaz, tanto no âmbito profissional como no pessoal. Pretende-se que estes cidadãos atuem com autonomia e pensamento crítico, preparados para se integrarem numa sociedade em permanente transformação. Assim, este documento — concretizado através do Plano Anual de Atividades e dos Planos de Turma — deve nortear toda a ação educativa do Agrupamento.

Deste modo, considera-se que todos os intervenientes no processo educativo — docentes, pessoal não docente, alunos e demais colaboradores externos — devem enquadrar as suas propostas e iniciativas no âmbito deste documento, respeitando os normativos internos e contribuindo para os objetivos e metas nele definidos. O mesmo princípio deve orientar a tomada de decisão relativamente às propostas que o Agrupamento recebe para promover, integrar, participar ou realizar diferentes atividades.

Apresentam-se, de seguida, os critérios que orientam a participação em atividades de natureza pedagógica, científica, cultural e desportiva. Estes critérios não constituem regras rígidas ou limitadoras da atuação dos vários órgãos e agentes do Agrupamento, mas sim orientações destinadas a apoiar uma reflexão fundamentada e uma tomada de decisão coerente com os objetivos e metas definidos a diferentes níveis.

Critérios:

A decisão sobre a participação da Escola em atividades pedagógicas, culturais, científicas e desportivas deve basear-se nos seguintes critérios:

1. Estar alinhada com os objetivos e metas definidos no Projeto Educativo do Agrupamento;
2. Contribuir para a melhoria dos resultados escolares e para a prevenção do abandono, criando mais oportunidades de envolvimento dos alunos e favorecendo o seu desenvolvimento integral, bem como o reconhecimento do mérito;

3. Proporcionar formas criativas e inovadoras de acesso e consolidação de conhecimentos, complementando aprendizagens das diferentes disciplinas ou áreas curriculares que a escola, por si só, não consegue oferecer;
4. Motivar os alunos a assumirem um papel ativo, participando e dinamizando ações que promovam a sua formação pessoal, social e humana;
5. Favorecer a articulação entre ciclos e anos de escolaridade, assim como entre diferentes disciplinas ou áreas curriculares;
6. Reforçar as relações com a comunidade educativa e o meio envolvente;
7. Considerar o contexto económico, avaliando o custo por aluno;
8. Contribuir para aumentar a visibilidade e o reconhecimento do Agrupamento;
9. Assegurar que a planificação e execução das atividades consideram o equilíbrio entre custos e benefícios, tanto para o Agrupamento como para as famílias, garantindo que nenhum aluno fica excluído por razões financeiras e que pode recorrer aos apoios disponibilizados pela ASE;
10. Evitar que as atividades coincidam com o calendário de avaliações, prevenindo sobreposições.

3. ORGANIZAÇÃO DO ANO LETIVO

3.1. Calendarização das atividades letivas

Pré-Escolar e 1.º CEB	1.º Período – 12 de setembro de 2025 a 16 de dezembro de 2025 2.º Período – 5 de janeiro de 2026 a 27 de março 2026 3.º Período – 13 de abril de 2026 a 30 de junho de 2026
2.º e 3.º CEB	1.º Período – 12 de setembro de 2025 a 16 de dezembro de 2025 2.º Período – 5 de janeiro de 2026 a 27 de março 2026 3.º Período – 13 de abril de 2026 a 5 de junho de 2026 (9.º ano), 12 de junho de 2026 (5.º ao 8.º ano)

3.2. Interrupções letivas

Pré-Escolar e 1.º CEB	Natal – 17 de dezembro de 2025 a 2 de janeiro de 2026 Carnaval – 16 de fevereiro de 2026 a 18 de fevereiro 2026 Páscoa – 30 de março de 2026 a 10 de abril de 2026 Verão – 1 de julho de 2026
2.º e 3.º CEB	Natal – 17 de dezembro de 2025 a 2 de janeiro de 2026 Carnaval – 16 de fevereiro de 2026 a 18 de fevereiro 2026 Páscoa – 30 de março de 2026 a 10 de abril de 2026 Verão – 6 de junho de 2026 — 9.º ano de escolaridade 13 de junho de 2026 — 5.º, 6.º, 7.º e 8.º anos de escolaridade

3.3. Provas de Monitorização da Aprendizagem (ModA) e Provas finais do ensino básico

Provas de Monitorização da Aprendizagem (ModA)		
Nível de Ensino Ano de Escolaridade	DISCIPLINAS	DATA DE REALIZAÇÃO
1.º CEB 4.º ano	Português	2 de junho de 2026
	Português Língua Segunda	
	Português Língua Não Materna (A2)	
	Português Língua Não Materna (B1)	
	Matemática	5 de junho de 2026
	Educação Artística	De 27 de maio a 9 de junho de 2026
2.º CEB 6.º ano	Inglês	29 de maio de 2026
	Português	3 de junho de 2026
	Português Língua Segunda	
	Português Língua Não Materna (A2)	
	Português Língua Não Materna (B1)	
	Matemática	5 de junho de 2026
Provas finais do Ensino Básico		
Nível de Ensino Ano de Escolaridade	DISCIPLINAS	DATA DE REALIZAÇÃO
3.º CEB 9.º ano	Português	17 de junho de 2026 – 1ª fase
	Português Língua Segunda	16 de julho de 2026 – 2ª fase
	Português Língua Não Materna (PLNM)	
	Matemática	22 de junho de 2026 – 1ª fase
		20 de julho de 2026 – 2ª fase

3.4. Horários de atendimento da Escola-Sede

Tendo em conta a necessidade de organizar e gerir adequadamente os recursos humanos disponíveis, o portão da Escola encontra-se aberto das 7h45 às 19h00. Assim, os participantes em atividades que decorram nas instalações após esse horário devem abandonar o recinto pelo portão principal, utilizando para tal a chave mestra das salas de aula.

SERVIÇOS	HORÁRIO	OBSERVAÇÕES
Serviços Administrativos	9:15 – 16H30	Fora do horário de funcionamento, apenas serão atendidos casos pontuais (Direção/Direção de Turma)
Bar (alunos)	9:15 - 12:15	Com cartão magnético
	14:15 - 17:30	
Bar (serviços)	8:00 - 18:00	Com cartão magnético
Refeitório	12:00 - 14:30	Refeições marcadas na véspera até às 16:15 ou até às 10:00 do próprio dia, com multa.
Papelaria	9:00 - 17:00	Utilização de acordo com regimento em vigor.
Reprografia		

3.5. Organização das turmas

Todas as turmas do Agrupamento foram constituídas em conformidade com os critérios definidos na legislação em vigor e constantes no Projeto Educativo.

Ciclo de Ensino	Número de turmas
Pré-Escolar	14
1.º CEB	38
2.º CEB	14
3.º CEB	19

3.6. Calendarização das atividades das Estruturas de Orientação Educativa/ Órgãos de Administração e Gestão

Meses	C. Pedagógico	C. D.T.	Departamentos Disciplina	Grupos de Ano	C. Avaliação Pré/1.º CEB	C. de Turma	Conselho Administrativo	EMAEI	C. Geral	Outras
setembro	4	8	8	11		10, 11 (***)	24	24		5- RGP
outubro	1		8			27 a 30**	8	22		24 –Representantes EE
novembro	5	26			3 a 7 **	3 a 7 **	12	19		Associação Pais
dezembro	3		10		17 a 19*	16 (tarde) e 17 a 19*	10		4/11	
janeiro	14		7	7			7	21	22/29	
fevereiro	11		25		-----	-----	11			
março	18	11	25		30 e 31*	30 e 31*		4	19	
abril	22		15	15	2 e 3*	1 e 2*	15		30	14 a 17 Ação Inspetiva
maio	20	13	27			-----	13	6		
junho	24				3	8 e 9* – 9ºano 15 a 17* - restantes anos				
julho	8 e 15			10	6 e 7*				A definir	
Reuniões marcadas de acordo com calendário específico e mediante as necessidades para o final do ano letivo										

Nota – Esta calendarização pode ser alterada e podem ainda ser agendadas outras reuniões que venham a ser necessárias.

(*) Reuniões de avaliação (presencial)

(**) Reuniões intercalares

(***) Reuniões iniciais 5.º e 7.º anos

4. OFERTAS DE OCUPAÇÃO COMPLEMENTAR

4.1 Atividades da educação pré-escolar (conforme oferta das associações de pais de cada JI)

- Expressão físico-motora
- Dança
- Expressão Musical
- Ioga

4.2 Atividades de enriquecimento curricular – 1.º CEB

- Expressão Corporal e Artística (1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos)
- Inglês (1.º e 2.º anos)
- Atividades Lúdico-Expressivas - Expressão Musical (1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos)
- Expressão Dramática – TEATRO (1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos)
- Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) (4.º ano)
- Artes criativas (3.º ano)

4.3 Atividades de enriquecimento curricular - 2.º e 3.º CEB

- Clube do Desporto – Ténis de Mesa (incluído no projeto do Desporto Escolar)
- Clube de Fotografia
- Clube de Matemática
- Clube de Artes
- Centro de atividades de tempos livres (CATL)
- Clube de Dança

4.4 Projetos Plurianuais

Projeto	Ciclo
• Ciência nas Histórias	Pré-Escolar
• Tertúlias dos Pequenos...Grandes Marqueses	Pré-Escolar e 1.º ciclo
• Cantas Comigo?	1.º e 2.º ano escolaridade
• Bem-vindos ao Conto da História	1.º CEB
• Eco Escolas	1.º CEB
• Etwinning	3.º CEB
• Erasmus+	3.º CEB
• Delf Scolaire 2025/2026	3.º CEB
• Desporto Escolar	2.º e 3.º ciclos
• Onlife.com	7.º ano escolaridade
• Parlamento dos Jovens	3.º ciclo
• Jornal Escolar	Transversal
• Rádio Onda MM	Transversal
• PPES	Transversal
• Diálogos com e entre Pais	Transversal
• Projeto de Mentoria	Transversal
• Escola sem Bullying. Escola sem violência	Transversal

• Projeto Clube Ciência Viva	Transversal
• Projeto Clube FIT	Transversal
• Projeto Ler	Pré-Escolar e 1.º ciclo
• Projeto Tic-Toc	Pré e 1.º Ciclo
• Projeto solidário	Transversal
• Projeto Sementes de Identidade - Educação Sexual	1.º Ciclo

4.5 Bibliotecas Escolares Marquês de Marialva

As Bibliotecas Escolares Marquês de Marialva integram o Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva e encontram-se distribuídas pela Escola Básica Marquês de Marialva, EB Cantanhede Sul, EB Ançã, EB Cadima, EB Cantanhede, bem como por um ponto de biblioteca em Ourentã.

Constituem um conjunto articulado de recursos físicos, humanos e documentais, organizados de forma a apoiar a comunidade educativa, contribuindo para a formação integral dos alunos nas vertentes pedagógica, informativa, cultural e recreativa.

As Bibliotecas Escolares assumem-se como um serviço estruturante para a promoção do sucesso académico e pessoal dos alunos, fomentando a formação de cidadãos críticos, autónomos e responsáveis, capazes de aprender ao longo da vida. As atividades desenvolvidas visam o acompanhamento e a valorização do processo de ensino e aprendizagem, em estreita articulação com a comunidade escolar, contribuindo para a concretização dos princípios orientadores definidos no Projeto Educativo e no Plano de Ação Estratégica do Agrupamento. Neste âmbito, destacam-se as ações dirigidas ao desenvolvimento das literacias da informação, da leitura e da escrita, digital e dos media, bem como ao aprofundamento de conhecimentos nas áreas cultural, cívica, científica, tecnológica e artística.

5. AS ATIVIDADES - DO PLANEAMENTO À CONCRETIZAÇÃO

Sempre que possível, as atividades a desenvolver ao longo do ano letivo deverão ser previamente previstas e planificadas, de modo a possibilitar a sua integração no Plano Anual de Atividades (PAA), documento sujeito a parecer do Conselho Pedagógico e a aprovação do Conselho Geral do Agrupamento.

As propostas de novas atividades ou de alteração ao Plano inicialmente aprovado, que venham a surgir ao longo do ano letivo, deverão igualmente ser submetidas a parecer do Conselho Pedagógico. Em situações excecionais, devidamente fundamentadas pelos respetivos proponentes, o Diretor poderá autorizar a realização de atividades cuja calendarização não permita a sua apreciação prévia em Conselho Pedagógico, ficando estas sujeitas a posterior ratificação por aquele órgão.

Na preparação e concretização de cada atividade, deverão ser rigorosamente observados os seguintes procedimentos:

5.1 Planificação das atividades

O proponente da atividade deverá proceder ao preenchimento integral do documento de planificação disponível na plataforma do PAA, com uma antecedência mínima de oito dias relativamente:

- a) à reunião do Conselho Pedagógico em que a atividade será apreciada;
- b) à data de realização da atividade, nos casos excecionais em que esta ocorra sem aprovação prévia do Conselho Pedagógico, ficando sujeita a ratificação posterior.

5.2 Visitas de estudo

As visitas de estudo, à semelhança das restantes atividades, devem integrar a planificação do trabalho das disciplinas, dos Departamentos Curriculares, dos Conselhos de Turma e dos respetivos Projetos Curriculares. A sua conceção e planificação deverão estar devidamente articuladas com os conteúdos programáticos das diferentes áreas curriculares, disciplinares e não disciplinares.

Na elaboração dos planos e propostas de visitas de estudo, deverão ser observadas as seguintes orientações:

- a) evitar a realização de mais de duas visitas de estudo por turma, em cada ano letivo;
- b) promover a interdisciplinaridade e assegurar uma adequada articulação com o Plano de Turma;
- c) acautelar a não sobreposição com outras atividades previamente calendarizadas.

5.2.1 Organização das visitas de estudo

Atendendo a que as visitas de estudo implicam a deslocação dos alunos para fora do espaço escolar, exigem um cuidado acrescido na sua preparação e acompanhamento. Neste sentido, reforça-se a obrigatoriedade do cumprimento rigoroso dos procedimentos definidos no regimento próprio para a organização deste tipo de atividades, cuja responsabilidade recai sobre o coordenador da visita.

Destacam-se, pela sua relevância, os seguintes procedimentos a observar:

5.2.1.1. Proceder à calendarização de uma reunião com os encarregados de educação, para efeitos de aprovação e autorização da participação dos alunos, sempre que a visita de estudo se realize no estrangeiro;

5.2.1.2. Entregar, com uma antecedência mínima de 48 horas, nos Serviços Administrativos, o plano da visita, contendo o destino e as datas, bem como a lista de participantes, para efeitos de seguro escolar e de articulação com a cantina e o bar;

5.2.1.3. Informar o PBX das turmas e dos docentes envolvidos, nos casos de visitas organizadas a partir da escola-sede;

5.2.1.4. Assegurar o cumprimento do rácio de acompanhamento docente, garantindo a presença de um professor por cada dez alunos no 1.º e 2.º ciclos e de um professor por cada quinze alunos no 3.º ciclo;

5.2.1.5. Sempre que a visita implique a ausência dos alunos às atividades letivas, informar antecipadamente os docentes das respetivas disciplinas;

5.2.1.6. Enviar, por correio eletrónico, aos elementos do Conselho de Turma, a lista dos alunos participantes, para efeitos de controlo da assiduidade;

5.2.1.7. Os docentes acompanhantes deverão disponibilizar, com uma antecedência mínima de 48 horas, um plano de aula para os alunos ou turmas que não participem na visita de estudo.

5.2.2 Organização de outras atividades

Na organização de qualquer atividade, quer se destine à totalidade da turma quer apenas a parte dela, o docente responsável deverá assegurar, atempadamente, a solicitação da autorização do encarregado de educação, sempre que a atividade implique a saída da escola e/ou da localidade. Deverá igualmente proceder à entrega da lista de alunos participantes nos Serviços Administrativos, para efeitos de seguro escolar, bem como enviar obrigatoriamente ao Diretor de Turma, com uma antecedência mínima de 48 horas, a informação relativa à atividade e aos alunos envolvidos, para posterior comunicação ao respetivo Conselho de Turma.

5.3. Procedimentos a considerar relativamente a aulas em dias de atividades previstas no PAA

Sempre que as atividades previstas no Plano Anual de Atividades se destinem a turmas inteiras (designadamente abertura do ano letivo, festas de Natal, atividades culturais, idas ao teatro, palestras ou visitas de estudo), os docentes deverão proceder ao registo do sumário na plataforma, de acordo com o respetivo horário. A lição apenas deverá ser numerada quando os objetivos da atividade se encontrem articulados com os objetivos da disciplina; caso contrário, a lição será numerada com zero (0).

Salvo indicação em contrário, os docentes deverão acompanhar os alunos no local onde decorre a atividade, de acordo com o seu horário letivo.

No caso de visitas de estudo e de outras atividades que impliquem a saída da escola, é obrigatória a autorização prévia do encarregado de educação. Sempre que se verifique a não participação de alguns alunos na atividade, os docentes deverão observar os seguintes procedimentos:

- a) não lecionar novos conteúdos aos alunos não participantes, devendo ocupar o tempo da aula com atividades consideradas adequadas;
- b) proceder à numeração e ao registo do sumário da aula;
- c) não marcar falta aos alunos que participem na atividade.

5.4. Anexo – Grelhas de atividades

As atividades do Agrupamento podem ser consultadas através em [PAA AEMM 2025 2026](#) (clicar na ligação), ou por meio do QR Code abaixo identificado.



Para cada atividade, encontram-se disponíveis as seguintes informações:

- designação da atividade;
- categoria ou tipologia em que se enquadra;
- calendarização (data de início e de término);
- período do dia em que decorre;
- indicação de eventual interrupção letiva;
- escola, departamento, grupo disciplinar ou outras estruturas proponentes;
- responsável(is) e colaboradores da atividade;
- público-alvo;
- objetivos do Projeto Educativo a atingir.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2025-2026

Sustent`Arte – Criatividade e Consciência Ecológica



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES - AEMM

2025-2026

Parecer do Conselho Pedagógico sobre o Plano de Atividades do Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva

O Conselho Pedagógico, reunido para apreciação do Plano de Atividades do Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva, procedeu à análise do documento apresentado, considerando a sua estrutura, coerência interna, adequação ao contexto educativo do Agrupamento e articulação com os documentos estratégicos em vigor.

Da apreciação efetuada, destaca-se a pertinência das atividades propostas, o equilíbrio entre as diferentes áreas de intervenção educativa e a abrangência das ações previstas, contemplando os diversos níveis de ensino, estruturas pedagógicas e a comunidade educativa em geral. O Plano evidencia uma clara articulação com os objetivos estratégicos do Agrupamento, bem como com as metas definidas no Projeto Educativo, promovendo a melhoria das aprendizagens, o sucesso educativo, a inclusão e a formação integral dos alunos.

O Conselho Pedagógico valoriza ainda a diversidade das iniciativas, a adequação dos recursos previstos e a intencionalidade pedagógica subjacente às ações propostas, reconhecendo no Plano de Atividades um instrumento orientador fundamental para a concretização da missão educativa do Agrupamento.

Assim, o Conselho Pedagógico emite **parecer favorável** ao Plano de Atividades do Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva, deliberando dar dele conhecimento ao Conselho Geral.

O Presidente do Conselho Pedagógico:

O Presidente do Conselho Geral: